



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/88

"Concede Título de Cidadã Naviraiense  
à Senhora Professora KIMIE SANO AKITA".

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais..., FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente em 16.05.88, aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora Professora Kimie Sano Akita, o Título de "Cidadã Naviraiense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de maio de 1988.

CARLOS TALÃO DOMINGUES  
Presidente